## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE VARGEM BONITA

## DECRETO N.º 262/2000, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000

## ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

PEDRO JENU ANZOLIN, Prefeito Municipal de Vargem Bonita - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 8° da Lei Municipal n.° 355/99, de 16 de dezembro de 1999,

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica Suplementado por conta do elemento 9.9.9.900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do Orçamento Vigente, a importância
de R\$ 2.000,00 ( Dois mil reais ), a seguinte dotação:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita - SC, 07 de dezembro de 2000.

PEDRO JENU ANZOLIN Prefeito Municipal

PEDRO JOÃO DA SILVA

Sec. Mun. da Administração e Finanças